

AUTORIZA DOAÇÃO DE FIOS ELÉTRICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao -
Bairro da Barra, os fios elétricos usados, que ser
viam a iluminação de São José do Mato Dentro.

Artigo 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei en
trará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino -
(MG), 02 de dezembro de 1.976.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antônio de Azevedo Jr.
Diretor de Administração